

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

RELATÓRIO FINAL (2023.1)

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividade Extensionista: Métodos Adequados de Solução de Conflitos

CURSO: Direito (Disciplina – Métodos Adequados de Solução de Conflitos)

TÍTULO GERAL DO PROJETO/AÇÃO:

Mediação Escolar – Uma nova visão à resolução de conflitos escolares.

TÍTULO ESPECÍFICO DO GRUPO PROJETO/AÇÃO:

A importância da Mediação no Ambiente Escolar

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2023.1

Data Início: 27.02.2023 **Data Término:** 27.07.2023

EOUIPE:

Nome completo Curso/matrícula

Jaciara Almeida de Souza

Rodrigo Silva de Oliveira

Yan Moreira Coutinho

Maíra Consuelo Nascimento

Eduardo Vinícius Fernandes Almeida

Erivânnio Lindemberg Leite da Silva

Curso: Direito / Matrícula: 21131800000118

Curso: Direito / Matrícula: 2113180000047

Curso: Direito / Matrícula: 20231800000149

Curso: Direito / Matrícula: 20231800000137

Curso: Direito / Matrícula: 22131800000123

PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)):

Gabriela Nunes

INSTITUIÇÃO PARCEIRA:

Casa Azul Augusto Felipe

PÚBLICO-ALVO:

Adolescentes de 12 a 16 anos; Monitores Escolares e Professores.

RESUMO

TÍTULO GERAL DO PROJETO/AÇÃO:

Mediação Escolar – Uma nova visão à resolução de conflitos escolares.

TÍTULO ESPECÍFICO DO GRUPO PROJETO/AÇÃO:

A importância da Mediação no Ambiente Escolar



PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Problema verificado: o aumento da ocorrência de conflitos escolares que geram atos de violência (física e psicológica).

Objetivo geral: ensinar aos alunos, monitores escolares e professores a importância da comunicação não violenta e o uso de ferramentas importantes que podem conduzir os sujeitos que se envolvem em conflitos a pacificação das relações sem a necessidade da judicialização, evitando também que as partes entrem na espiral do conflito.

Objetivos específicos:

- Promover palestras;
- Criar banners e folders digitais para explicar ao público alvo o tema abordado;
- Envolver o público alvo nas atividades através de jogos (ex.: quiz);
- Capacitar alunos, professores e monitores escolares quanto a importância da mediação escolar, da comunicação não violenta e da cultura da paz.

Justificativa:

A abordagem do projeto se justifica pelo fato de haver um crescimento exponencial do número de conflitos escolares. A ocorrência desses fatos tem alarmado pais e gestores escolares, tanto da rede pública quanto na privada. O ambiente escolar costumava ser símbolo de acolhimento e segurança, mas nos últimos anos os recorrentes atos de violência física e psicológica (bullying) vem transformando esse ambiente em um espaço que, não raro, gera um sentimento de insegurança tanto aos pais quanto aos alunos, gestores escolares e professores. Com isso, o projeto destina-se a levar até as escolas a cultura da paz, as técnicas de *rapport* e comunicação não violenta, bem como a importância da mediação nas relações cotidianas através do uso de técnicas de negociação.

Hipótese / Resultado esperado:

Com a aplicação do projeto espera-se uma mudança de comportamento dentro da instituição parceira, tanto no que concerne ao comportamento dos alunos quanto na abordagem de professores e monitores diante da ocorrência de conflitos. Espera-se ainda que o público alvo entenda a importância de não entrar em uma espiral do conflito e com isso otimizar as relações interpessoais dentro da instituição, a transformando em um lugar seguro e acolhedor.

Conclusão do projeto (além do texto que segue, verificar também os anexos 1 e 2):

O grupo conseguiu verificar que os conflitos são, de fato, um grave problema que tem afetado os ambientes escolares. Constatou-se que o *bullying* é o maior problema e é o ato que mais gera conflitos na instituição parceira. Notou-se que o público alvo demonstrou interesse na abordagem levada pelo grupo e isso pode ser constatado pelo *feedback* dado durante a aplicação do quiz. Durante as palestras muitos alunos se manifestaram dizendo que sofreram (ou ainda sofrem) *bullying* e como isso afetou suas vias. Os conteúdos levados pelo grupo geram nos alunos um sentimento de autorresponsabilidade e despertou o interesse no estudo de técnicas de negociação e cultura da paz.





PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Discriminação dos recursos financeiros utilizados, se for o caso. Não houve ônus financeiro para a IES, nem para os alunos	
Quantidade de benefici	ários (estimativa)
Foram alcançados cerca de 3	00 (trezentos) adolescentes e 5 (cinco) monitores escolares.
Observações:	
alunos do UniProcessus respe forma diferente de acessar os Obs.: por tratar-se de um p	tando a faixa etária de cada grupo e a abordagem feira pela equipe de eitou essas faixas. Portanto, cada encontro com o público alvo teve uma alunos e fazê-los nutrir interesse pelo tema. Projeto único para toda a turma, esse relatório foi desenvolvido em os em uma roda de conversar realizada em dia de aula com essa
	Galriela Nunes
	Professor(a) articulador(a)
	Coordenador(a) de Curso
	Coordenador(a) de Extensão



PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXO 1

Link para um breve vídeo da palestra:

 $\underline{https://spgaex.processus.edu.br/wp-content/uploads/2023/07/IMG_3531.mov}$